



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 58, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Recomenda ao diretor-geral a aprovação da solicitação de afastamento para licença capacitação do servidor Wilson Castello Branco Neto.

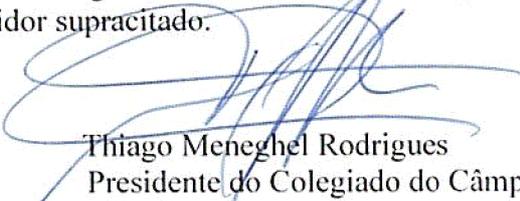
O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento para licença capacitação do servidor relacionado:

- Wilson Castello Branco Neto de 04/02/2019 a 04/04/2019.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento do servidor supracitado.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2018